



RESOLUÇÃO Nº 08/1997 – CEPE

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital 02/97 da Comissão Executiva do Vestibular-CEV, como parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 29 de setembro de 1997.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau
REITORA-PRESIDENTA